



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTÃO 2021/2024



Memo. nº. 030/JM

Rondolândia –MT, 09 de junho de 2021.

Ao
Exmo. Sr. **José Guedes de Souza**
M.D. Prefeito Municipal


Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Cumprimento Vossa Excelência, e na oportunidade solicitar-lhe se digne, a abertura de Processo Administrativo para contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza de fossas sépticas no município.

Anexamos Termo de Referência com as especificações e códigos TCE/MT dos serviços solicitados conforme instruções.

Contando com vossa atenção diante do exposto, desde já agradeço com homenagens de estilo.

Atenciosamente,


José Carlos Neres
Secretário Municipal de Meio Ambiente





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTÃO 2021/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - () Material de consumo (X) Prestação de Serviços () Equipamentos e Mat. Permanente.

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento a “**Contratação de Empresa de Prestação de serviços na limpeza (esgotamento) de fossas sépticas no município.**”

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE	CÓDIGO
01	Serviço de estação e tratamento de esgoto-serviço de esgotamento sanitário em caixa de esgoto, fossas e desobstrução de redes de esgoto, com caminhão limpa fossa, capacidade em tanque de até 7.000 litros, equipado com bomba de sucção a vácuo.	Serv.	17	400125-7

RELAÇÃO DE ENTIDADES MUNICIPAIS BENEFICIADAS COM SEDE PRÓPRIA DO MUNICÍPIO SOB O PODER EXECUTIVO.

ITEM	ENTIDADE	QDE DE FOSSAS
01	PREFEITURA MUNICIPAL	02
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ESCOLA INFANTIL CANTINHO DO CÉU E SECRETARIA MUNICIPAL DE ARREC. E TRIBUTOS	01
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	01
05	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL - DETRAN	01
06	BIBLIOTECA MUNICIPAL	01
07	TELECENRO MUNICIPAL	01
08	POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL	01
09	POLÍCIA MILITAR	01
10	ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA	01
11	ESCOLA MUNICIPAL JOANA ALVES DE OLIVEIRA	01
12	CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA- CRAS	03

3- Identificação Orçamentárias:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Unidade: 0120 – Cidade Verde e Limpa

Projeto Atividade: 2.159 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Unidades/Conselhos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (0404)

4 – Custo total estimado com a despesa:

4.1 – O custo total estimado para com a prestação dos serviços será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 – Justificativa:

5.1 – Justifica-se a presente licitação á necessidade da contratação de serviços/objeto para licitar, visando atender a Secretaria Requisitante, bem como, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, tendo em vista que quase todas as fossas de residências estão cheias vasando pelas vias, causando mal cheiro, desconforto e perigo à saúde pública.

6 – Resultados esperados:

6.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria requisitante, como também o alcance de metas e ou indicativos.

7 – Do Prazo da Licitação e da Vigência da Ata:

7.1 – A Prestação dos serviços será de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante.


7.2 – A Ata de Registro terá sua vigência por 12 (doze) meses.

7.3 - Todas as despesas decorrentes de encargos com funcionários, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais serão suportados pela prestadora de serviços sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada;

8 – Condições do pagamento:

8.1 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal que devera ser certificada e ou atestada pelo Fiscal de contrato e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 09 de junho de 2021.


José Carlos Neres
Secretário Municipal de Meio Ambiente